

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)



EDITAL COMDEPI Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDEPI - SIMÃO DIAS/SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE - SEMAT E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDEPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e baseada na Lei Municipal Nº 674/2015, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de Entidades da Sociedade Civil para integrar o referido Conselho, para o biênio 2023-2025, observadas as disposições legais e regulamentares referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para representantes da sociedade civil organizada, no âmbito deste Município.

1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final com a realização da assembleia e Fórum da sociedade civil, para eleição, garantidos os recursos cabíveis conforme detalhamento abaixo.

1.3 O Conselheiro do COMDEPI, terá função de interesse público, não remunerado.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

2.1. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDEPI, no biênio 2023/2025, as seguintes Entidades:

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)**



a) Representantes da Sociedade Civil Organizada – 05 (Cinco) vagas, que atuem com a política de direitos do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento a mais de 01 ano.

01(um) representante dos Sindicatos/ ou Associação de Aposentados no município.

01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do Idoso e ou Pastorais no município.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associações Comunitária.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso/ou Grupo de Idoso.

01(um) representante titular e 01 (um) suplente do Rotary Clube de Simão Dias.

A inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento de habilitação dirigido à Comissão Eleitoral conforme Anexo deste Edital, preenchido e assinado pelo representante legal da entidade, indicando um dos segmentos descritos no item 2.1 e demarcando a condição de candidata;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estatuto Social registrado em cartório, cópia simples;
- Ata de eleição da atual registrada em cartório, cópia simples;
- Indicação, assinada pelo representante legal da entidade, de uma pessoa - preferencialmente, com conhecimento e atuação na área do envelhecimento, promoção e defesa de direitos e Conselhos de Direitos;
- Documentos de identificação da pessoa indicada.

2.2. Os documentos deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, localizada na Praça José Barreto, nº39, Centro, Simão Dias – SE aos cuidados da Comissão Organizadora Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDEPI, no horário das 08:00 às 13:00 conforme calendário em Anexo III.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

2.3 Não serão considerados para o processo Eleitoral, a entrega de documentos após a data de inscrição.

2.4. Todos os documentos deverão estar em envelope lacrado com o nome da instituição.

2.5. A Entidade não poderá se inscrever ou participar do Processo Eleitoral através de procuração.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – Após a seleção das Entidades habilitadas, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho e Secretaria municipal de Comunicação, publicará no site oficial da Prefeitura, a lista das Entidades que participarão do processo de votação.

3.2 – Será considerado como critério de desempate entre as Entidades Civas habilitadas, as que atuam em rede ou trabalhem conjuntamente com outras Entidades devidamente registradas.

3.3 – O Colegiado será formado por delegados que foram indicados pelas entidades habilitadas no ato da inscrição através do anexo II.

4. DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

4.1- O Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil dar-se-á em Fórum de Eleição da Sociedade Civil, no dia 12 de janeiro de 2023, as 9h, na Sede da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, localizada na Praça José Barreto, nº39, Centro, Simão Dias – SE.

§ 1º - O Processo de Escolha ocorrerá de acordo com Lei Municipal nº 674/2015;

§2º - Como pré-requisito ao pleito, os (as) candidatos (as)/eleitores(as) deverão se apresentar no dia da eleição às 8:30 horas, para participar da seguinte programação:

I - Abertura do Fórum e Procedimento de Votação;

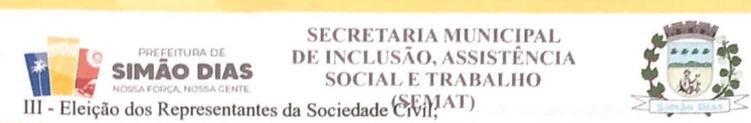
II - Apresentação oral, por 01 (um) minuto, do trabalho desenvolvido pelo (a) candidato (a) ou sua entidade/organização.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



III - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;

IV - Apuração e divulgação dos resultados no Fórum de Eleição.

4.2 - Cada representante da Sociedade Civil candidato (a)/eleitor(a) e/ou eleitor(a) terá direito a votar em 02 representante de cada entidade.

Parágrafo Único: Os votos serão dados pelos candidatos (as) eleitores (as), conforme indicado anexo II.

4.3 - Terminada a votação passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora.

§1º - Serão considerados eleitos:

I – As entidades mais votadas, em ordem de quantidade de votos, e as demais serão consideradas remanescentes.

II - Em caso de empate, será feita nova eleição, rerepresentando os candidatos empatados, e votados por aclamação pela maioria simples dos votantes habilitados;

III – As entidades, que vierem a exceder o número de vagas permanecerão constantes na ata de processo de escolha para posterior preenchimento de vagas no CMDEPI/Simão Dias/SE.

5. DA POSSE

Art. 5.1- A Posse dos Representantes da Sociedade Civil e dos membros indicados pelo executivo municipal, titulares e suplentes, que comporão o COMDEPI/Simão Dias/SE, no biênio 2023/2025, acontecerá no mês de janeiro, após a publicação do Decreto.

Parágrafo único: A data da posse será comunicada com antecedência a todos os eleitos (titulares e suplentes).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Organizadora Eleitoral poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

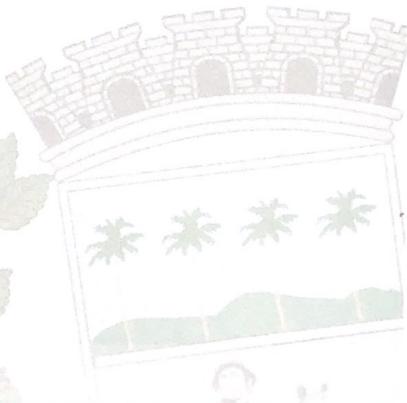
6.2. Dúvidas sobre o processo eleitoral ou informações poderão ser obtidas diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, localizada na Praça José Barreto, nº 39, Centro, Simão Dias – SE e no endereço eletrônico abaixo mencionado assistencia@simãodias.se.gov.br

6.3 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil.

6.4- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias/ SE, 02 de dezembro de 2022.

Taise Farias Santos
TAISE FARIAS SANTOS
Comissão Organizadora Eleitoral
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDEPI



1) Documento de Inscrição; 2) Formulário modelo Anexo I;
3) Cópia do Registro de Eleitor;
4) Cópia de Atividade Profissional registrada nos Estados;
5) Documentos pessoais, como comprovante legal de residência; 6) 7) 8) 9) 10) 11) 12) 13) 14) 15) 16) 17) 18) 19) 20) 21) 22) 23) 24) 25) 26) 27) 28) 29) 30) 31) 32) 33) 34) 35) 36) 37) 38) 39) 40) 41) 42) 43) 44) 45) 46) 47) 48) 49) 50) 51) 52) 53) 54) 55) 56) 57) 58) 59) 60) 61) 62) 63) 64) 65) 66) 67) 68) 69) 70) 71) 72) 73) 74) 75) 76) 77) 78) 79) 80) 81) 82) 83) 84) 85) 86) 87) 88) 89) 90) 91) 92) 93) 94) 95) 96) 97) 98) 99) 100)

Praca José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDEPI**

Eu _____,
representante legal da Entidade
_____, portadora do documento de
identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliada na _____

venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDEPI bem como indicar os nomes dos delegados (titular e suplente) que participarão do Colégio Eleitoral. Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição, conforme modelo Anexo I;
- () Cópia do Estatuto da Entidade
- () Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
- () Documentos pessoais do/a representante legal da Entidade (CPF e RG)
- () Cópia atualizada do CNPJ;
- () Documentos de identificação da pessoa indicada.
- () Anexo II

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de _____.

Nome Completo
Nome da Entidade

 Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1561  assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

	<p>PREFEITURA DE SIMÃO DIAS NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)</p>	
ANEXO II			
DADOS DA ENTIDADE			
- CATEGORIA:			
<input type="checkbox"/> Sociedade Civil			
Denominação: _____			
Sigla: _____ CNPJ: _____			
Representante Legal: _____			
Endereço da Entidade: _____			
Município: _____ Telefone: (79) _____			
Celular _____ E-mail.: _____			
Delegado (Titular): _____			
RG _____ CPF _____			
Município: _____ Telefone: (79) _____			
Celular _____ E-mail.: _____			
Delegado (Suplente): _____			
RG _____ CPF _____			
Município: _____ Telefone: (79) _____			
Celular _____ E-mail.: _____			
			
<p>📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000 ☎ (79) 3611-1561 ✉ assistencia@simaodias.se.gov.br</p>			

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)**

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO – COMDEPI

COMDEPI – GESTÃO 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
07/12/2022	Publicação do Edital no site do município
08 a 23/12/2022	Inscrição de Candidaturas junto à Comissão Especial (09:00 às 13:00 h)
26 a 28/12/2022	Avaliação das candidaturas pela Comissão
04/01/2023	Divulgação e publicação da lista das Entidades habilitadas e não habilitadas.
05 e 06/01/2023	Prazo para ingressar com recurso.
10/01/2023	Divulgação e publicação das Entidades habilitadas para participarem da Assembleia Geral.
12/01/2023	Assembleia Geral (Eleição)
16/01/2023	Divulgação e publicação das Entidades escolhidas para compor o COMDEPI
19/01/2023	Posse dos Conselheiros do COMDEPI eleitos para a gestão 2023 – 2025

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>